criminosa, já que ofendem moralmente o Requerente, lançando afirmações aleivosas, criminosas, mentirosas e no mínimo totalmente irreais sob o ponto de vista do envolvimento deste Representante. Sabe bem o Representado que foi este Promotor quem acionou a Polícia Civil para apurar os fatos narrados em suas mensagens de facebook e tais fatos desonrantes estão sendo tratados sob os cuidados da Polícia.

Não obstante a sapiência dos fatos, em sua página do facebook denominada de TRÊS LAGOAS NO FACE, lança outra matéria assim denominada: **"VOTAÇÃO UNÂNIME DOS VEREADORES MESMO COM TUDO QUE ACONTECEU ANO PASSADO TEVE ATÉ BENÇÃO DO PASTOR KKKK"** e junta um desenho com o seguinte registro : **"APROVAMOS DE CORPO ALMA E RABO A GRANA PARA O SEU EVENTO AMIGO QUERIDO PROMOTOR.(**destacamos) O desenho lançado mostra pessoas que seriam os vereadores com o rabo amarrado entre eles. A agressão e a forma de ataque utilizada pela página TRÊS LAGOAS NO FACE" tem por finalidade demonstrar que os vereadores estariam "conluiados" com este promotor de justiça no sentido da liberação dos recursos públicos, cuja matéria é completamente infamante e caluniosa.

E não para por aí, uma vez a página no facebook denominada TRÊS LAGOAS NO FACE, utilizando de mecanismo de compartilhamento e do facebook, lançou matérias difamantes e caluniosas para milhares de pessoas, criando com isso constrangimento, humilhações e induzindo as pessoas a falarem mal do assunto, promovendo dessa forma uma situação jocosa, humilhante, moralmente ofensiva, agressiva e criminosa em sua página.

Na verdade o Representado ofende gratuitamente o Rotary Club, os Vereadores e este Requerente inclusive na qualidade de Promotor de Justiça que é na Comarca de Três Lagoas, ora difamando e caluniando, imputando ao promotor situação que não é verdadeira, agindo dissimuladamente, associando matérias e as pessoas a também agredirem moralmente. Segundo o presidente da Comissão de Direito Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul, Leopoldo Fernandes da Silva Lopes, em qualquer manifestação, embora haja direito constitucional da